



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos recebido várias solicitações de moradores da Rua Dom Lara, quanto ao estacionamento de ônibus e caminhões no trecho compreendido entre a Rua Pero Lopes de Souza e a Avenida Monteiro Lobato.

Os problemas causados pelo uso daquela via pública por parte dos motoristas desses veículos são inúmeros, a começar do barulho dos motores ligados de madrugada, os alarmes sonoros de marcha ré dos caminhões e o derrame de óleo junto às sarjetas, sujando tudo e entupindo os bueiros.

Considerando que essa situação pode e deve ser solucionada,

Submeto ao E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 72/11

DOCUMENTO N.º 609/11

**Proíbe o estacionamento de
ônibus e caminhões na
Rua Dom Lara, no trecho
entre a Rua Pero Lopes de
Souza e a Avenida
Monteiro Lobato.**

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Dom Lara, no trecho entre as Ruas Pero Lopes de Souza e a Avenida Monteiro Lobato, na Vila Valença.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 31 de março de 2011.


a) **VALTER VERA**